



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 44/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 680 de 01 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), no exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	Executivo Municipal	
02.001	Gabinete do Prefeito	
04.122.0010.2005	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
05	Departamento Municipal de Administração	
05.001	Administração Geral	
04.122.0010.2013	Contribuição à Associação dos Municípios do Paraná.	
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
09	Departamento Municipal de Educação	
09.001	DEC - Divisão de Educação	
12.365.0022.2059	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil CMEI Nice Braga.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3575	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	65.000,00
	TOTAL	80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas:

Receita	Descrição	Conta de receita	
		Valor	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	80.000,00	
	TOTAL	80.000,00	

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os valores e Alteração Adicional das Cotas de Receita conforme o Artigo 2º, I:

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 08 de agosto de 2023.


EUCLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL
Passo e Cora
Em 09 / 08 de 2023
Edição: 2972 Pág: 101

Editais

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 020/2023
Processo Administrativo N° 025/2023
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico N° 020/2023
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item
Órgão Responsável Pelo Registro: Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul – PR.

Validade da Ata: 12 (doze) meses.
Objeto: Contratação de Empresa Através do Sistema de Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Gráfico para atender as necessidades do Município de Jundiá do Sul pelo Período de 12 (doze) Meses.

Ord.	EMPRESA	CNPJ	V. Unit. R\$
01	Industria Graficas Altizani Ltda	77.344.067/0001-78	16.620,00
02	Chislene dos Santos ME	12.071.586/0001-64	1.180,50
03	F Ricieri Participações Eireli	09.168.383/0001-86	1.151,85
04	CWB Infocel Brindes e Impressos Ltda	41.792.255/0001-11	17.085,00
05	Amazonas Comercio de Adesivos e Brindes Ltda	11.383.230/0001-01	520,00
06	Célia Regina Gonçalves Padovesi 07779043819	43.677.527/0001-68	990,00
Valor Total			37.547,30

Jundiá do Sul - PR, 02 de agosto de 2023
Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 112/2023
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA, com CNPJ nº 02.419.903/0001-37
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0007/2023, com a Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2022, originária do Pregão Eletrônico nº 006/2022, firmado pelo Consorcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná (CIEDEPAR).
OBJETO: Aquisição de Conjuntos de carteiras e cadeiras escolares classe dimensional 5, para serem utilizados na Escola Municipal Professora Vilma Vieira Pereira Marques - E.F. e EJA em conformidade com a Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2022, originária do Pregão Eletrônico nº 006/2022, firmado pelo Consorcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná (CIEDEPAR).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para Cobertura das despesas, deverão ser utilizados recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022 de 01/12/2022.
ORÇÃO: Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação.
CONTA DESPESA - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2880 - 09.001.12.361.0020.2048.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.42.00
FONTE: 00104.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2023.
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.
Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022.
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.
CONTA DESPESA-FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 9120 - 15.003.15.451.0027.2129
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.00.00
FUNTE: 00000
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023.
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.
Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2023
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa LDZ Engenharia e Construção Ltda, CNPJ nº 36.000.329/0001-08
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº 003/2023, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obra em regime de empreitada global (material e mão de obra) para edificação de 01 (um) Portal na Rua Nicanor Bueno Mendes entrada da cidade próxima ao entroncamento com a PR-218, de acordo com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Arquitetônico de acordo com a RRT SIMPLES nº 13094254.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 102/2023
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa Terraplanagem Nova Santa Barbara Ltda, CNPJ nº 24.566.565/0001-07
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 023/2023, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de terraplanagem com escavadeira hidráulica de 17 toneladas em diante, capacidade mínima de caçamba 0,70 m³ e idade máxima de 15 anos, incluindo a manutenção do equipamento, deslocamento e operador para NIVELAMENTO do entorno do lago situado no Centro de Evento Municipal, conforme especificações e quantidades anexadas constantes do ANEXO I.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas da presente aquisição correrão à conta dos recursos financeiros proveniente do recurso do Município, conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022.
Órgão: Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação e Obras públicas.
Programa Funcional: 08600-15.002.15.122.0010.2115
Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00
Fonte: 0-0-000
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
VALOR: R\$ - 67.600,00 (sessenta e sete mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023.
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.
Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 021/2023
Processo Administrativo N° 026/2023
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico N° 021/2023
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item
Órgão Responsável Pelo Registro: Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul – PR.
Validade da Ata: 12 (doze) meses.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual para Aquisição de Materiais e Insumos para Uso da Unidade Mista/Hospital e Programa Saúde da Família, para serem adquiridos conforme a necessidade no decorrer de 12 (doze) meses.

EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
Gold Médica Ltda	37.656.764/0001-40	7.938,00
Medmed Comercio de Materiais Hospitalares Eireli	34.064.557/0001-08	1.042,00
AMB Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda	37.885.137/0001-80	3.481,40
VYP Material Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda	29.907.666/0001-00	3.056,00
Licite Saude Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	34.223.536/0001-98	44.098,00
V P - Medicamentos - Eireli	73.318.693/0001-39	1.069,50
Salvi e Lopes e Cia Ltda.	82.478.140/0001-34	698,30
Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli ME	23.121.920/0001-63	587,00
Fox Indústria e Comércio de Mat. Médicos e Hospitalares Ltda	28.791.011/0001-56	17.650,00
Valor Total		79.620,20

Dá-se à presente Ata o valor total estimado é de R\$ 79.620,20 (setenta e nove mil seiscentos e vinte reais e vinte centavos).
Jundiá do Sul - PR, 26 de julho de 2023
Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

DECRETO N° 44/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 680 de 01 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), no exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Suplementar		Valor
Códigos	Descrição	
02	Executivo Municipal	
02.001	Gabinete do Prefeito	
04.122.0010.2005	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	
05	Departamento Municipal de Administração	
05.001	Administração Geral	
04.122.0010.2013	Contribuição à Associação dos Municípios do Paraná.	
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	
09	Departamento Municipal de Educação	
09.001	DEC - Divisão de Educação	
12.365.0022.2059	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil CMEI Nice Braga.	

JUNDIAÍ DO SUL

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3575	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	65.000,00
	TOTAL	80.000,00

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas:

Conta de receita		Valor
Receita	Descrição	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS – PRINCIPAL	80.000,00
	TOTAL	80.000,00

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os valores e Alteração Adicional das Cotas de Receita conforme o Artigo 2º, I;

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 08 de agosto de 2023.

EUCLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

PINHALÃO

POR LOTE. O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==>, www.gov.br/compras/pt-br, através do e-mail licitacaoph04@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 08 de agosto de 2023. Mayara Almendanha Mota - Pregoeira

WENCESLAU BRAZ

EXTRATO - CONTRATO Nº 41/2023 (PMWB) - REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2022 (PMWB) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022 (PMWB) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022 (PMWB) - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ – Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. - **CONTRATADA:** OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS – CNPJ: 31.790.111/0001-72. - **OBJETO:** "A aquisição de cestas básicas destinadas as famílias carentes deste município, a serem possivelmente adquiridos no período de 12 (doze) meses". - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, ou seja, de 08 de agosto de 2023 a 07 de agosto de 2024. - **VALOR TOTAL:** R\$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais). - Wenceslau Braz-PR, 08 de agosto de 2023. - **Atahye Ferreira dos Santos Junior - Prefeito**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 23/2023
Processo administrativo nº 56/2023

OBJETO: "A possível aquisição de madeiras serradas (pinus e eucalipto) para recuperação, manutenção e construção dos prédios públicos e pontes nas estradas do município, com medidas de acordo com a necessidade, pelo período de 12 meses".
Face ao contido no Parecer do Departamento Jurídico, o Excelentíssimo Senhor Atahye Ferreira dos Santos Junior, Prefeito do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo contido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para intimação das partes, terceiras e eventuais interessados, que **HOMOLOGA** o presente procedimento licitatório, para o fim de adjudicar seu objeto a empresa:

FERREIRA APOLONIO MATERIAS LTDA – CNPJ: 49.961.302/0001-15, com os lotes: 1, 2, 3 e 4, no valor total de R\$ 237.615,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos e quinze reais).

Wenceslau Braz – PR, 08 de agosto de 2023.

Atahye Ferreira dos Santos Junior
Prefeito

PINHALÃO

EDITAL Nº 62/2023 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO REGISTRO DE PREÇO EXCLUSIVO PARA ME E EPP A Comissão de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20/2023, de 02/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 22/08/2023, propostas para: Objeto da Licitação: Aquisição de materiais odontológicos indisponíveis no posto municipal, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Critério de Julgamento – Menor preço por item. O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.gov.br/compras/pt-br, <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==>, através do e-mail licitacaoph05@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 08 de agosto de 2023. Francieri Aparecida de Oliveira Souza Pregoeira

Edital nº 64/2023 - Pregão Eletrônico – Exclusivo para ME, EPP e MEI – Registro de Preços – Prioridade Local/Regional. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - PR, através de sua Pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20/2023, de 02/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 25/08/2023, propostas para: Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de serviços de conserto em pneus 295/80 22.5 e 275/80 22.5 de veículos da frota municipal. Valor máximo: R\$ 74.248,00 (setenta e quatro mil e duzentos e quarenta e oito reais). Critério de Julgamento – Menor preço por lote. O recebimento será exclusivamente por meio

de sistema eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.gov.br/compras/pt-br, <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==>, através do e-mail licitacaoph03@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 08 de agosto de 2023. Raissa Pimentel Vilas Boas – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sobre a Inexigibilidade de Licitação nº 28/2023 de 04/08/2023. RESOLVE: Homologar o certame a favor do proponente: BEM ESTAR HOSPITALAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAIS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.299.803/0001-99, da cidade de CAJAMAR/SP, vencendo o certame, perfazendo o valor total de R\$ 316.513,33 (trezentos e dezesseis mil quinhentos e treze reais e trinta e três centavos). Pinhalão, 08 de agosto de 2023. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR Prefeito Municipal

EDITAL Nº 63/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20/2023, de 02/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 22/08/2023, propostas para: Objeto da Licitação: Aquisição de cestas básicas contendo gêneros alimentícios e materiais de higiene pessoal destinadas aos municípios de pinhalão, conforme lei municipal nº 2077/2021. Destinadas a Secretaria Municipal de Assistência Social. Critério de Julgamento – MENOR PREÇO